

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA - COMARCA DE CLÁUDIO

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPOSITO

ÀS 18h:40m do dia 02 do mês de setembro do ano de 2022, neste município e comarca de Cláudio, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido nos autos de nº 5007479-78.2025.8.13.0166, que corre perante a Única Vara desta Comarca. procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

condição de alteres sextavados, indotados, pagados inex, do 1º 1º quilo, com suporte.

. Que avalio em: R\$ 650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

Realizada a penhora ordenada, depositei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos e poder do Sr(a) Carmem Daniela Azevedo Vale identidade 13323567, residente na Rua Prot. Ester Amorim 600 D Bela Vista claudio, que aceitou o encargo de Fiel Depositário sob as penas da lei, o que ficou bem ciente e assina o presente auto. Em seguida intimei Carmem Daniela Azevedo Vale

_____, da penhora e avaliação acima feitos para querendo oferecer embargos no prazo da lei. Dou fé.

Cláudio
Cláudio José Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador I
PJPI-24379-0

Carmem Daniela Azevedo Vale
Fiel depositário